

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 98, de 9 de setembro de 2021**

Dispõe sobre o **recredenciamento e a renovação da autorização** do Curso Técnico em **Enfermagem** do **Instituto e Colégio Quality**, em **Rio Verde/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202018037005916 e com base no Parecer CEE/CEP N. 112, de 9 de setembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - Recredenciar** até 31 de dezembro de 2024, o **Instituto e Colégio Quality**, mantido pelo Instituto Quality de Pós-Graduação Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-72, situado na Rua Henriqueta Assunção, nº 48, Setor Central, Rio Verde/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

**Art. 2º - Renovar a Autorização**, até 31/12/2024, do Curso Técnico em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, ofertado pelo **Instituto e Colégio Quality**, com 120 vagas anuais;

**Art. 3º - Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, das quais, 1.200 horas são teórico práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, com a seguinte Qualificação Profissional:

- Auxiliar de Enfermagem com carga horaria de 1.340 h, destas 900h teórico práticas e 440 h destinadas ao estágio supervisionado.

**Art. 4º - Autorizar** as seguinte Especializações de Nível Técnico:

- Instrumentação Cirúrgica
- Enfermagem do Trabalho.

**Art. 5º - Determinar** que o acesso do aluno ao Curso Técnico em Enfermagem terá como pré-requisito idade mínima de 17 anos e estar cursando no mínimo a 2ª série do Ensino Médio ou etapa equivalente da Educação de Jovens e Adultos, sendo que o diploma deverá ser expedido somente após a comprovação de conclusão no ensino médio ou etapa equivalente e 18 anos completos;

**Art. 6º - Determinar** a inserção da Resolução de renovação de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;

**Art. 7º - Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N. 9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

**Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**José Teodoro Coelho - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 9 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 22/09/2021, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000023785392 e o código CRC 98697A83.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037005916



SEI 000023785392